

LEI Nº 3.339 DE 18/09/03.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E
CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA”, com sede na Avenida Juscelino Kubtich, nº. 1.808, Bairro Lielem, nesta cidade, com seu estatuto devidamente registrado sob nº. 976, às fls. 174, do livro nº. A1, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.953/0001-09.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 18 de setembro de 2003.
Prefeito Municipal.

Autor: Vereador Dijalme José de Queiroz